

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.092/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 26 de agosto de 2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula 1000961, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.643.329-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 651.708.309-04, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9713/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 abril 12020  
DE Nº 11.837  
UMUARAMA 24 1.04 12020  
Abril  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS